



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 45/2025

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
JANETTA TRESMANN JACOB, SITUADA
EM SÃO LUÍS, SANTA MARIA DE JETIBÁ-
ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **JANETTA TRESMANN JACOB**, com início na Rua Henrique Kruger (coordenadas 318011.92 m E – 7787829.11 m S), e término na Rua Henrique Kruger (coordenadas 318429.48 m E – 7787975.73 m S), na localidade de São Luiz, Santa Maria de Jetibá-ES, numa extensão de 872 metros.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 08 de setembro de 2025.

ELMAR FRANCISCO THOM
Vereador-AGIR



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 45/2025, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA, SITUADA EM SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa homenagem à saudosa Senhora Janetta Tresmann Jacob, denominando oficialmente a via pública como **RUA JANETTA TRESMANN JACOB**, com início na Rua Henrique Kruger (coordenadas 318011.92 m E – 7787829.11 m S), e término na Rua Henrique Kruger (coordenadas 318429.48 m E – 7787975.73 m S), na localidade de São Luís, Santa Maria de Jetibá-ES, numa extensão de 872 metros.

Ressalta-se que a escolha do nome dessa rua atende plenamente aos anseios e expectativas dos moradores desta localidade, em São Luís. Essa denominação não apenas reflete a identidade e a história da comunidade, mas também presta uma justa homenagem a alguém que sempre se destacou como uma pessoa prestativa e amiga, contribuindo de forma significativa para o bem-estar e a união dos residentes.

Quanto à homenageada, Janetta Tressmann Jacob nasceu em 26 de setembro de 1927, em São Sebastião, zona rural de Santa Leopoldina, região que posteriormente se tornou o município de Santa Maria de Jetibá – ES. Em 03 de setembro de 1948, contraiu matrimônio com o Senhor Reinfredo Jacob, união da qual nasceram 11 (onze) filhos, além de ter adotado e cuidado de mais 04 (quatro), sempre com zelo, amor e dedicação.

Mulher de fé e determinação, Janetta Tressmann Jacob aprendeu a ler e escrever em alemão, estudando até a 4ª série do ensino fundamental na IECLB (Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil). Somente após os 35



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

anos de idade, aprendeu o português em aulas noturnas do Mobral, demonstrando perseverança e força de vontade admiráveis.

Sempre comprometida com o bem-estar coletivo, deixou contribuições de grande relevância para a comunidade. Doou uma área de terra para a construção da escola unidocente e do posto de saúde da localidade de São Luís, mobilizando autoridades e órgãos públicos para que esses projetos se tornassem realidade. Atuou de forma ativa na inauguração da escola e ainda fundou um grupo de danças folclóricas antigas, fortalecendo e preservando a cultura local.

Além disso, incentivou e apoiou sua filha Sabina Jacob a se formar na área da saúde, assegurando que a comunidade tivesse atendimento no posto local. Também, junto de sua família, doou outra área de terra destinada à criação da primeira diretoria e à implantação da Igreja Luterana de São Luís, pela qual lutou incansavelmente, acompanhando a construção do templo e dedicando-se por muitos anos como zeladora.

Forte e perseverante, sobreviveu a um grave quadro de Covid-19 em 2019, mesmo após longo período em coma hospitalar, carregando algumas sequelas. No entanto, a perda trágica de seu filho Lindomar fragilizou sua saúde. No dia 05 de setembro de 2024, aos 96 (noventa e seis) anos, foi chamada por Deus ao descanso eterno, deixando um legado de fé, trabalho, solidariedade e amor ao próximo.

Diante do exposto e como forma de perpetuar a memória da senhora Janetta Tresmann Jacob, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadoras para aprovarem o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 08 de setembro de 2025.

ELMAR FRANCISCO THOM

Vereador- AGIR